

49	PA-141532895	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	GLÁFIRA FONSECA LÔBO GONÇALVES	CULTURA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	56	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
50	PA-42242122	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	DANIEL DA ROCHA LEITE JUNIOR	PERFORMANCE LITERÁRIA E LIVRO MEMÓRIA D'ÁGUA	56	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
51	PA-48298911	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MAYARA LOPES DE LA-ROCQUE	POR DENTRO DA PELE UMA FLORESTA SONHA	56	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
52	PA-2094180463	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	RAFAEL FERNANDO SERRÃO CHAVES	LIVRO "QUANDO KIANGA APRENDEU A VOAR"	56	PESSOA NEGRA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
53	PA-587847278	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ANTONIO EDVANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	AS PALAVRAS E O POETA NA HIPERMÍDIA	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
54	PA-1950267401	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MELQUISEDEQUE MATOS MIRANDA	NAVEGANTES DO IMAGINÁRIO: O BOTO E OS RIOS	54	PESSOA NEGRA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
55	PA-454671134	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MARCIA DUAILIBE FORTE	20 ANOS DE SANDRA DUAILIBE: ENTRE NOTAS E HISTÓRIA	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
56	PA-1935263668	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	CEZAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA DE SOUZA	ARQUITETURA DA CENA - O TEATRO WALDEMAR HENRIQUE	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
57	PA-2113510801	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MARIA DE NAZARÉ DE MELLO E SILVA UCHÔA	LITERATURA E CULTURA NO IMAGINÁRIO POPULAR	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA
58	PA-2016641118	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ELIAS DINIZ SACRAMENTO	LIVRO "NO VALE DO RIO MOJU"	54	PESSOA NEGRA	COTA: REMANEJADA CONFORME O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	SELECIONADA

Protocolo: 1214566

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

## RESUMO DA PORTARIA Nº. 088/2025-FCG de 26.06.2025

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: PAULO RENATO GONSALEZ GOMES - IF: n.º 54196832/4

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 04/08/2025 a 02/10/2025 (60 dias)

Triênio: 2022/2025

Autorização: Processo n.º 2025/2845977

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1214196

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO: 04

CONTRATO: 07/2022

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO:

I - Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 07/2022 por mais 9 (meses) meses, contados de 28/06/2025 a 27/06/2025.

II - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da FCG, para o exercício de 2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT. 4720113 361 1511, AT: 8904, ND: 339039, FT: 01500000001; PT. 4720113 361 1511, AT: 8904, ND: 339040, FT: 01500000001; PT. 4720113 122 1297, AT: 8338, ND: 339039, FT: 01500000001; PT. 4720113 122 1297, AT: 8338, ND: 339040, FT: 01500000001.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: MJL COSTA SERVIÇOS-ME, CNPJ 12.076.116/0001-93.

PROC. Nº: 2025/2697488

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1214202

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 299/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Wellington Sales Pereira, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, que tem por objeto a execução do projeto "XXIII Festejo Junino de Aurora do Pará. Arraiá da educação: Resgate da cultura junina a serviço da COP 30", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2025/2740918.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;